



Sumário

EXTRATO	2
DECRETO.....	3

EXTRATO**EXTRATO CONTRATUAL****ORDEM CRONOLÓGICA:** 40/2024 **DATA:** 07/06/24**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste**CONTRATADA:** B R BAUERMANN CONSTRUTORA**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção do Centro De Transbordo de Resíduos Sólidos**VALOR:** 509.900,00 (quinhentos e nove mil e novecentos reais)**DATA DE INICIO:** 07/06/24**VALIDADE ATÉ:** 12/07/25**PROCESSO N°** 46/2024**MODALIDADE:** N° 7/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
449051020700	5099	232	18	541	1650	1	0	50
449051020700	5101	235	18	541	1650	1	0	50

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO D.DE AGUIAR – Prefeito**BRUNO RODRIGUES BAUERMANN** – Assinante do contrato

DECRETO**DECRETO Nº 91/2024**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 1060/2023, de 10 de novembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2024, assim especificados:

0300- FUNDOS ESPECIAIS	
0303- Fundo Municipal de Saúde	
10.303.1300.2.009- Manutenção da Assistência Farmacêutica	
303- Saúde – receitas vinculadas 15%	
353-33.90.32.00- Material, bem ou serviços para distrib. gratuita	R\$ 200.000,00
Total	R\$ 200.000,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300- FUNDOS ESPECIAIS	
0303- Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1300.2.033- Manutenção dos serviços públicos de saúde	
303- Saúde – receitas vinculadas 15%	
298-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 100.000,00
302-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros- PJ	R\$ 100.000,00
Total	R\$ 200.000,00

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente
Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B43C-DD4A-A277-BB7D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 11/06/2024 16:57:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/B43C-DD4A-A277-BB7D>